



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 019/2009

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA”**

AUTORIA: Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Nelita Cecília Piacentini
- Sidnei de Souza Jardim - Saul Antonio Sachetti - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - José
Pochapski - Beto Voidelo - Isidório da Silva Moraes.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;

FINANÇAS E ORÇAMENTO;

MÉRITOS TEMÁTICOS;

REPRESENTATIVA;

Incluído na Ordem do Dia		Em	29	/	08	/	08
Pedido de Vistas		Em	—	/	—	/	—
1ª Discussão e Votação		Em	29	/	08	/	08
2ª Discussão e Votação		Em	—	/	—	/	—
Aprovado em Redação Final		Em		/		/	
Promulgada		Em		/		/	
LEI Nº	Sancionada	Em		/		/	
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1325	Em	09	/	10	/	08



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PSL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2235/2009

Campo Mourão, 13/08/09 Horas 09:54

Glin
PROTOCOLISTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
CAMPO MOURÃO AO SENHOR
DARCI PIANA.

AO DAL:

As Comissões Permanentes
CM, 18/08/09

No uso das atribuições definidas no art. 72, XXIX, c/c art. 107, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos da Resolução nº 10/2005, submetemos a apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Campo Mourão ao Senhor **DARCI PIANA**.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo de Campo Mourão, 11 de agosto de 2009.

Ademir Pezão
1º Vice - Presidente

Edoel Rocha
Vereador

Helton Borges
1º Secretário

Profª José Pochapski
Vereador

Profª Nelita Piacentini
Vereadora

Sidnei Jardim
Vereador

Jr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Isidoro Moraes
Vereador

Dete Voldel
2º Vice - Presidente

Dr. Saul Sachetti
Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579, - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL



019/2009.

Justificativa:

Conceder o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Darci Piana** é um reconhecimento pela sua contribuição para o desenvolvimento de Campo Mourão, através de ações desenvolvidas pelo SESC e SENAC, em sua gestão como Presidente do Sistema FECOMÉRCIO.

O Senhor Darci Piana, Presidente do Sistema FECOMERCIO – SESC e SENAC PARANÁ, cargo que ocupa pela segunda vez, é uma personalidade de destacada atuação no setor do comércio no nosso Estado, não poderíamos deixar passar em branco seu empenho e luta pela construção do novo Centro de Educação Profissional do SENAC em Campo Mourão. O empreendimento atenderá a demanda por qualificação profissional de trabalhadores e empresários para o comércio de bens, serviços e turismo, além de fortalecer o comércio local e da microrregião da COMCAM que congrega vinte e cinco Municípios.

Com as novas instalações, o SENAC de Campo Mourão irá diversificar e ampliar a oferta de atividades educativas, de modo a contribuir para a geração de emprego e renda na região. A nova unidade será referência para a área da saúde, em termos de formação profissional. Além de salas de aula polivalentes, laboratórios de informática e do instituto de beleza, contará também com laboratórios de enfermagem, podologia e radiologia e um ambiente pedagógico para análises clínicas.

O SESC – Serviço Social do Comércio possui sede própria em Campo Mourão e em suas atividades promove o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos comerciários, funcionários das empresas que atuam na área do comércio de bens, serviços e turismo, e de seus familiares. A ação educativa, uma das características básicas do trabalho institucional está presente direta ou indiretamente em todas as atividades desenvolvidas nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Lazer, Esporte e Ação Social e é uma referência no nosso Município.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, para a tramitação e posterior aprovação deste Projeto de Resolução.

Poder Legislativo de Campo Mourão, 11 de agosto de 2009.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Adm. Municipal", "Piana", "11/8", "D. Piana", and "Guanda"]



DARCI PIANA



03

Natural de Carazinho, Rio Grande do Sul, nascido em 24 de dezembro de 1941, Darci Piana é paranaense de coração, pois foi no Paraná que fincou raízes, estudando, trabalhando e formando sua família.

Casado com Maria José Piana, teve dois filhos: Eduardo Luiz Piana (de saudosa memória) e Patricia Piana (Professora Universitária), casada com Joaquin Fernandez Presas.

Formação

- Economista, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica do Paraná.
- Contador, pela Faculdade Econômica e Administração da UFPR.

Atuação Empresarial

- Sócio Proprietário da DASA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede em Curitiba.
- Sócio da CEPEVIL – Central de Processamento Energético Vitória Ltda, indústria localizada em União da Vitória-PR que produz briquet de carvão vegetal para o mercado nacional e internacional.

Cargos Ocupados

- 1992 – 1993: É um dos fundadores do Paraná Clube, do qual foi presidente nos anos áureos em que a equipe de futebol profissional do clube sagrou-se campeã estadual e nacional.
- 1996 – 2003: Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios no Estado do Paraná (Sincopeças), onde desenvolveu inúmeros trabalhos em prol do segmento automotivo.
- 2004 – 2007: Fundador e primeiro presidente da SINCOURED – Cooperativa de Crédito do Sincopeças/PR
- 2005 – 2006: Presidente do Conselho do Paranaidade.
- 2007 – 2008: Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/PR.

Cargos Ocupados Atualmente

- Presidente do Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná, para o qual foi reeleito para o triênio 2007-2010, após ter realizado uma gestão moderna – embasada em uma visão sistêmica – em seu primeiro mandato (2004-2007).
- Diretor da Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo, na qual capitaneia importantes projetos.

Quanda

Homenagens e Títulos



1994

- Título de Cidadão Honorário da Cidade de Curitiba, pela Câmara Municipal.

1997

- Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná, pela Assembleia Legislativa do Estado.

2005

- Medalha Coronel Sarmento, concedida pela Polícia Militar do Paraná;
- Comenda "Colaborador Emérito do Exército", pelo Exército Brasileiro;
- Troféu Guerreiro do Paraná, pelo Movimento Pró-Paraná.

2006

- Medalha Pacificador da ONU Sérgio Vieira de Mello, concedida pelo Parlamento Mundial para Segurança e Paz;
- Mérito do Transporte Paranaense, concedida pela Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado do Paraná;
- Troféu Cataratas, pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo do Paraná.

2007

- "Prêmio Personalidades Empreendedoras do Paraná", concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, FOTROPAR e UNAECIC;
- Título de Cidadão Honorário de São José dos Pinhais, pela Câmara de Vereadores;
- Homenagem da FIEP e da ASSOSUPER, pelos relevantes serviços que vem prestando em prol do desenvolvimento do varejo paranaense, incentivando um empreendedorismo de qualidade;
- Medalhão Marechal Setembrino de Carvalho da 5ª Divisão do Exército Brasileiro;
- Prêmio "Líder Empresarial Estadual", do Fórum Nacional de Líderes;
- Troféu "Administrador Eficiente" da revista Empresas & Empresários;
- Prêmio de "Honra ao Mérito" concedido pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Paraná pelo trabalho frente à Fecomércio/PR.

Quanda

2008

- Prêmio "Líder Empresarial Estadual", do Fórum Nacional de Líderes;
- Comenda Irmão Pedro Setnik, concedida a personalidades paranaenses que se destacam na sociedade dentro dos princípios maçônicos;
- Medalha do Pacificador, conferida pelo Exército Brasileiro;
- Título de Cidadão Honorário de Palmas;
- Título de Cidadão Honorário de Matinhos.

2009

- Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã;
- Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procopio;
- Título de Cidadão Honorário de Jacarezinho;
- Prêmio de "Honra ao Mérito", pelo consulado francês, com placa em que destaca "o trabalho e o esforço, contribuindo de maneira incontestável para o estreitamento de relações entre o Brasil e a França".

20/07/2009

Quanda

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:



- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.... /2009. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 13 de Agosto de 2009.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

Quanda



405/2009 - 17/06 - Ademir Franco de Lima - CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA - PRESIDENTE
DA FECOMERCIO.

COMISSÃO MB

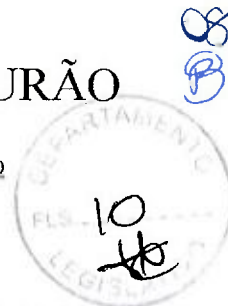
Guanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (41) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislac@camparacml.com.br * www.camparacml.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

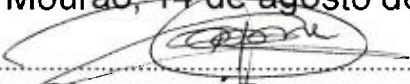
- ☒ Não
☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) NADA OBSTA NA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

- ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica
☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2009.


DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico

Quanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

BANCADA DO PP



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 019/2009

AUTORIA DOS VEREADORES: ADEMIR FRANCO DE LIMA; EDOEL ROCHA; HELTON BORGES; NELITA CECILIA PIACENTINI; SIDNEI DE SOUZA JARDIM; SAUL SACHETTI; DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA; JOSÉ POCHAPSKI; BETO VOIDELO; ISIDORO MORAES.

Enviado à COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relator Vereador Isidoro Moraes

Vem para parecer o Projeto de Resolução nº019/2009, protocolizada sob nº2235 em data de 13 de agosto de 2009, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA"**.

VOTO DO RELATOR:

A concessão de Título Honorífico por iniciativa da Câmara Municipal está disciplinada no art. 17, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e no art. 72, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

No que concerne à documentação necessária para a sua apreciação, observa-se que a mesma encontra-se devidamente instruída com a biografia do homenageado, comprovando que o mesmo é merecedor de tal honraria.

Ante o exposto, verificamos que a proposição é legal e apta a prosperar, desta forma, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução em tela.

Sala da Comissão Permanente de Legislação e Redação do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, em 21 de setembro de 2009.


ADEMIR FRANCO DE LIMA
Membro


ISIDORO MORAES
Relator


SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Presidente

Guanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
vereadorheltonborges@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Assessoria da Bancada do PR



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009

AUTORIA DOS VEREADORES ADEMIR FRANCO DE LIMA – EDOEL ROCHA –
HELTON BORGES – NELITA CECÍLIA PIACENTINI – SIDNEI DE SOUZA JARDIM
– SAUL ANTONIO SACHETTI – ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – JOSÉ
POCHAPSKI – JOSÉ ROBERTO VOIDELO – ISIDORIO DA SILVA MORAES

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR HELTON BORGES

RELATÓRIO:

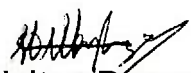
Tramita nesta Comissão, Projeto de Resolução nº 019/2009 que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise, verificamos a rubrica onde serão efetuadas as despesas decorrentes da entrega desta homenagem (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ressaltamos que esta Casa de Leis, devido a construção de sua Sede Própria, está em contenção de gastos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Resolução, **desde que a entrega da homenagem não gere gastos a este Poder ou que seja realizada somente após a conclusão das obras da nova sede deste Poder Legislativo.**

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 2009.


Helton Borges
Relator


José Roberto Voidelo

Saul Antonio Sachetti

/rs







PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br

<http://profjosepochapski.blogspot.com/>



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 019/2009

AUTORIA DE TODOS OS SENHORES VEREADORES

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Resolução n.º 019/2009, que – **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA.**

VOTO DO RELATOR:

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 019/2009, e no mérito, pela aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2009.

PROF. JOSÉ POCHAPSKI
Relator

EDOEL ROCHA

NELITA RACENTINI

Guanda

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009 - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Nelita Cecília Piacentini - Sidnei de Souza Jardim - Saul Antonio Sachetti - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - José Pochapski - Beto Voidelo - Isidório da Silva Moraes - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009 - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Nelita Cecília Piacentini - Sidnei de Souza Jardim - Saul Antonio Sachetti - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - José Pochapski - Beto Voidelo - Isidório da Silva Moraes - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009 - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Nelita Cecília Piacentini - Sidnei de Souza Jardim - Saul Antonio Sachetti - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - José Pochapski - Beto Voidelo - Isidório da Silva Moraes - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009 - Ademir Franco de Lima
- Edoel Rocha - Helton Borges - Nelita Cecília Piacentini - Sidnei
de Souza Jardim - Saul Antonio Sachetti - Dr. Eraldo Teodoro de
Oliveira - José Pochapski - Beto Voidelo - Isidório da Silva Moraes -
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009 - Ademir Franco de Lima
- Edoel Rocha - Helton Borges - Nelita Cecília Piacentini - Sidnei
de Souza Jardim - Saul Antonio Sachetti - Dr. Eraldo Teodoro de
Oliveira - José Pochapski - Beto Voidelo - Isidório da Silva Moraes -
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROTOCOLO Nº 2235/2009.	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2009.
-------------------------	-----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
21 09 09	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
24 09 09	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
28 09 09	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO				PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
29 09 09	Projeto	APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------------	---------------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------------	---------------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 19/2009 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR **DARCI PIANA**.

Autoria: Ademir Franco de Lima, Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo, José Pochapski, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Isodoro Moraes, Helton Borges, Nelita Cecília Piacentini, Saul Sachetti, Edoel Rocha.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL

01) Colocação do texto nas normas técnicas, conforme Lei Complementar nº. 95/98 e Lei Complementar Municipal nº. 10/2005.

Campo Mourão, 30 de setembro de 2009.

Amanda Helena da Silva
Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



RESOLUÇÃO Nº. 19/2009

De 02 de outubro de 2009.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR
DARCI PIANA.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de
Campo Mourão ao Senhor Darci Piana.

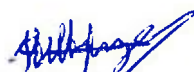
Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar
Sessão Solene para a entrega do título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por
conta de verba própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO,** Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente


Helton Borges
1º. Secretário

Edição nº 1325 de 09 / outubro / 2009.

Página nº -10.



RESOLUÇÃO Nº. 19/2009
De 02 de outubro de 2009.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO
MOURÃO AO SENHOR DARCI PIANA.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro
de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido, o Título de Cidadão
Honorário do Município de Campo Mourão ao Senhor Darci
Piana.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica
autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do título
concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente
Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no
orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, em
02 de outubro de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Helton Borges - **1º. Secretário**